



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Programa de Residência Médica em Clínica Médica Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Programa de Residência Médica em Neonatologia

Processo Seletivo Público N° 03 - Edital N° 01/2015

A Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO por este Edital, que realizará Processo Seletivo Público para seleção de Médicos Residentes para os Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Medicina Intensiva e Neonatologia – Ano 2016. Os Programas de Residência oferecidos pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo são credenciados na Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. PROGRAMAS

1.1 Acesso Direto:

Código	Área	Exigências	Nº de vagas	Duração
1	Clínica Médica	Diploma Médico	02	02 anos

1.2 Pré – Requisito:

Código	Área	Exigências	Nº de vagas	Duração
2	Medicina Intensiva	Especialidade em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia	02	02 anos
3	Neonatologia	Especialidade em Pediatria	02	02 anos

2. DA COORDENAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A seleção compreenderá duas etapas, a primeira, de caráter classificatório, por meio de Prova Teórico - Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS, e a segunda, de caráter classificatório, por meio de Análise e argüição de *Curriculum Vitae*, sob a coordenação da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

DATA	EVENTO
25/08/2015	Publicação do Edital de Abertura nos sites da www.amrigs.org.br e www.acm.org.br
01/09/2015 a 30/09/2015	Período de Inscrições exclusivamente via Internet, através dos endereços www.amrigs.org.br e www.acm.org.br
01/10/2015	Último dia para efetuar o Pagamento da taxa de inscrição
01/10/2015	Último dia para preenchimento do Currículo nos sites www.amrigs.org.br www.acm.org.br
07/10/2015	Divulgação da listagem preliminar de inscritos com opção de Programas de Residência
30/10/2015	Divulgação da listagem final de inscritos do Exame AMRIGS e ACMs
08/11/2015	Aplicação do Exame AMRIGS
08/11/2015	Divulgação do gabarito preliminar
13/11/2015	Período de Recursos contra gabarito preliminar
19/11/2015	Divulgação do Gabarito Oficial e respostas dos recursos
20/11/2015 após às 18h	Divulgação dos Aprovados por Instituição
23 a 27/11/2015	Período para Análise e Argüição do <i>curriculum vitae</i> dos aprovados para 2ª etapa. Os horários serão agendados individualmente com cada candidato aprovado na 1ª etapa através de telefone e/ou e-mail. Local: Sede da FSNH, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo. Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário – Novo Hamburgo/RS
30/11/2015	Publicação do Resultado Preliminar após Análise e Argüição do <i>curriculum vitae</i>
01 e 02/12/2015	Período para interposição de recurso referente à Análise e Argüição do <i>curriculum vitae</i>.
03/12/2015	Publicação do Resultado Final
04 e 07/12/2015	Período de Matrícula – 1ª Chamada
A partir de 08/12/2015	Publicação de período de Matrícula da 2ª Chamada.
Obs.: Todas as publicações relativas a primeira etapa serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, e da segunda etapa no site da www.fsnh.net.br.	

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

- nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2015 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se estrangeiro ou diplomado no exterior, cumprir com as exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de 01 a 30 de setembro de 2015 (até o horário limite das 23h59min), conforme estabelecido no cronograma de execução.

5.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando:

- a) a cidade em que pretende prestar a prova;
- b) se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB;
- c) o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse.

5.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br

5.4 Do valor das inscrições

A taxa de inscrição da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, é de R\$ 100,00 (cem reais). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2015 com as taxas do(s) PRM(s) que o candidato optou. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do processo seletivo.

5.5. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

5.6 Do PROVAB

5.6.1 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.6.2 O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB e for classificado para a segunda etapa do processo seletivo, deverá trazer a declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB, juntamente com o curriculum vitae.

6 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

Primeira Etapa: De caráter classificatório, será constituída pela Prova Teórica – Objetiva do Exame AMRIGS 2015, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

Segunda Etapa: Avaliação qualitativa por meio de Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

Pesos dos instrumentos de seleção	
Instrumento de seleção	Peso
1ª etapa: Prova Teórico - Objetiva	90
2ª etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	05
Arguição do <i>Curriculum Vitae</i>	05
Total	100

6.1 Primeira Etapa: Prova Teórico - Objetiva

Será utilizado pela FSNH o resultado do Exame AMRIGS.

6.2.1. A prova do Exame AMRIGS será realizada no dia 08 de novembro de 2015, conforme cronograma de execução deste edital.

6.2.2. A divulgação da listagem homologada de inscritos, local, horário e demais informações sobre a prova serão divulgadas na íntegra no Edital AMRIGS, nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br.

6.2.3. Serão selecionados para a Segunda Etapa 04 candidatos por vaga para cada um dos Programas de Residência em Clínica Médica, Medicina Intensiva e Neonatologia, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova teórica – objetiva.

6.3 Segunda Etapa: Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*

6.3.1 Estarão habilitados a participar da Segunda Etapa os candidatos classificados conforme a ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Teórico - Objetiva do Exame AMRIGS 2015.

6.3.2 Será atribuída ao candidato, pela Análise e Arguição Curricular, nota de 0 a 10 pontos, sendo 5 pontos pela Análise do Curriculum e 5 pontos para a Arguição, que serão somadas à pontuação da Prova Teórica, para fins de Classificação Final.

6.3.3 Na Análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 5,0 pontos):

a) Histórico Escolar da Graduação - peso Máximo: 0,4 pontos	Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar da graduação e atribuída à pontuação que segue:
	-Maioria de conceitos A ou de 8,5 a 10,0: 0,4
	-Maioria de conceitos B ou 7,5 a 8,4: 0,2
	-Maioria de conceitos C ou abaixo de 7,5: 0,1
Para a comprovação dos pontos referentes a este item será utilizado o Histórico Escolar da graduação anexado ao Currículo da AMRIGS	
b) Avaliação obtida no Programa de Residência Médica – PRM em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia, pré-requisito exigido para inscrição – peso máximo: 0,6 ponto	Será analisada a preponderância de conceitos obtidos no PRM pré-requisito exigido para inscrição e atribuída à pontuação que segue:
	Maioria de conceitos A ou de 8,5 a 10,0: 0,6
	-Maioria de conceitos B ou de 7,5 a 8,4: 0,4
	-Maioria de conceitos C ou abaixo de 7,5: 0,1
A comprovação exigida para atribuição de pontos referente a este item será feita através da apresentação do documento emitido pelo PRM (pré-requisito exigido) no ato da Arguição do Curriculum.	

Publicação de trabalhos / livros – peso máximo: 2,0 pontos	A pontuação para Publicações científicas será atribuída conforme a seguir:
	- Publicação em revista estrangeira – 0,4 por trabalho publicado
	- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,2 por publicação
	- Publicação em revista nacional – 0,2 por trabalho publicado
	- Publicações em anais de congressos – 0,1 por trabalho publicado
Para a comprovação dos pontos referentes a este item serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	
d) Monitorias – peso máximo: 1,0 ponto	Serão consideradas as monitorias obtidas por Processo Seletivo.
	- Cada semestre de monitoria – 0,25
	Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria.
Para a concessão de pontuação referente a este item serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	
e) Domínio de língua inglesa – peso máximo: 0,5 ponto	Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.
f) Participação em eventos médicos – peso máximo 0,5 ponto	Somente participação no evento – 0,5 por participação
Para a comprovação de participação em eventos médicos serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	

6.3.4 A análise e arguição do *curriculum vitae* serão realizadas por no mínimo 2 (dois) médicos da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, sendo um deles da especialidade residente.

6.3.5 Na hipótese de igualdade de notas finais entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na Primeira Etapa;
- b) Maior número de pontos na Segunda Etapa;
- c) Idade, valendo para este fim o de maior idade.

6.3.6 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e apresentá-lo no dia da Prova de Arguição de *Curriculum Vitae*.

6.3.7 Documentações para a realização da Segunda Etapa:

- a) *Curriculum Vitae* completo, preenchido na primeira etapa - AMRIGS.

b) Para candidatos Pré-requisito: Certificado de Especialidade; Avaliação Obtida no Programa de Residência Médica – emitida pelo PRM e se estrangeiro, cópia do diploma revalidado por Instituição brasileira competente;

6.3.8 Não será pontuado o conhecimento em língua estrangeira, no item Cursos Extra Curriculares.

6.3.9 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado neste edital, ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Classificação na Prova Teórico - Objetiva

A divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS 2015, por Instituição, será através do site www.amrigs.org.br, conforme cronograma previsto no Edital da AMRIGS

7.2 Resultados Preliminar e Final

7.2.1 Os resultados do Processo Seletivo serão publicados no *site* www.fsnh.net.br, conforme cronograma de execução contido neste Edital.

08 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) a pontuação obtida na Segunda Etapa;

b) às incorreções ou irregularidades constatadas na execução da Segunda Etapa do Processo Seletivo;

8.2 Os recursos e pedidos de revisão terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma de execução.

8.3 Os recursos e pedidos de revisão somente poderão ser interpostos, através de Formulário padrão, diretamente no setor de Protocolo, no período previsto no cronograma de execução deste Edital, à Av. Pedro Adams Filho, nº. 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas.

8.4 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo.

8.5 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado serão divulgados no endereço eletrônico www.fsnh.net.br juntamente com a divulgação do resultado final. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

09 MATRÍCULA

9.1 O candidato classificado na 2ª Etapa do Processo Seletivo Público 03/2015 deverá comparecer à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS no setor de Protocolo, à Av. Pedro Adams Filho, nº. 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas, conforme datas previstas no Cronograma de Execução, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula. Após estas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.

9.2 Documentos Necessários para Matrícula

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;

- Cópia do comprovante de endereço – conta de água, luz ou telefone fixo, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples;
- Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS ou número de cadastro do mesmo – pode ser obtido pelo telefone 135 ou pelo endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov.br;
- Nº de Inscrição PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional da área de formação (CREMERS) ou Declaração de registro emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;
- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino;
- Cópia do Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino que comprove a conclusão da Residência Médica, através de um PRM credenciado pela CNRM (para os candidatos do item 1.2 deste Edital);
- Para candidatos brasileiros formado no exterior, cópia do Diploma devidamente revalidado por Instituição /autoridades nacionais competentes e registro no CRM-RS.
- Para candidatos não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil, diploma revalidado, registro no CRM, cópia do passaporte / visto ou RNE e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Comprovante de possuir conta corrente (extrato / cartão).

- Preencher e assinar Ficha cadastral

9.3 Divulgação de Segunda Chamada

9.3.1 A 2ª chamada será publicada conforme cronograma de execução no site da FSNH/RS.

9.3.2 Os candidatos suplentes deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas através do site www.fsnh.com.br

9.4 Matrícula de Segunda Chamada

9.4.1 O candidato classificado para a Segunda Chamada deverá comparecer à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS no setor de Protocolo, à Av. Pedro Adams Filho, nº. 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas, na data prevista no Cronograma de Execução, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula, conforme item 9.2 deste Edital.

9.5 Inscrição no Conselho Regional: O candidato Residente matriculado que ainda não possui inscrição no Conselho Regional competente, deverá apresentar o comprovante de registro até 30 (trinta) dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, após este período.

10 VALOR DA BOLSA

Os residentes receberão 1,5 do valor estabelecido pelo Ministério da Educação, através da Portaria Interministerial nº. 9, de 28/06/13, totalizando o valor da bolsa de R\$ 4.464,39 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

11 OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2016.

11.2 Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência Médica em regime de dedicação integral.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS.

11.4 A participação no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo.

11.5 Para comunicação com a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS, utilizar o endereço de correio eletrônico seleção@fsnh.net.br.

Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2015.

Simone Zucolotto

Diretora Presidente

Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS